

PORTARIA Nº 22.646, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 9737, em 14 de agosto de 2024, formulada por Andresa Yoko Kanematsu de Souza, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Andresa Yoko Kanematsu de Souza**, matrícula funcional GP/nº 37814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutora de Artesanato, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/05/2017 a 18/12/2023 (2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/09/2024 a 16/09/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de agosto de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

